

DIMINUIÇÃO DE ESPAÇOS CÍVICOS NA COLÔMBIA.

Martha Lucía Márquez Restrepo¹

I CONTEXTO

Na história recente da Colômbia existem dois marcos no processo de transição para a democracia participativa e a paz: a Constituição de 1991 e os Acordos de Paz com as FARC-EP de 2016. Este texto faz uma revisão dos principais obstáculos para o exercício dos direitos e para a atuação nos espaços cívicos, com uma perspectiva histórica que se centra especialmente nas continuidades e rupturas entre o governo de Juan Manuel Santos (2010-2018) e o de Iván Duque (2018-presente).

I. DESCONHECIMENTO DOS DIREITOS DE PARTICIPAÇÃO E A QUESTÃO DO LIMITE.

A Constituição de 1991 estabeleceu vários mecanismos de participação, entre eles a consulta popular que incluiu a consulta prévia após a assinatura da Convenção 169 da OIT pela Colômbia. Desde então, ambos os espaços têm se enfrentado com a barreira do limite, com a falta de garantias por parte das autoridades e, recentemente, com uma mudança na visão da Corte Constitucional que, em um acórdão de 2018, limitou essas consultas a fim de viabilizar projetos de mineração para a obtenção de royalties para o Estado. Então, entre 1991 e 2018, foram realizadas 50 consultas populares locais e apenas uma de caráter nacional. Dezesete das primeiras e a Consulta Nacional Anticorrupção, que propunha a redução dos salários dos parlamentares e o aumento das penas por corrupção, foram sepultados por não atingirem o número mínimo de votos estipulados legalmente. Por outro lado, o direito à consulta prévia das comunidades indígenas, negras e raizales [do arquipélago de San Andrés, Providencia e Santa Catarina] sobre projetos econômicos e de infraestrutura em seus territórios foram sistematicamente ignorados por empresas, governos e autoridades, haja vista que das 2.331 licenças ambientais concedidas entre 1994 e 2012, apenas 6,7% foram concedidas após consulta (Rodríguez, 2013).

II. A FALTA DE FINANCIAMENTO DA PAZ E A FALTA DE GARANTIAS DE SEGURANÇA.

O Ponto 2 dos Acordos de Havana focou sobre a participação política e da cidadania e incluiu aspectos como garantias plenas à oposição política, aos movimentos sociais e aos protestos pacíficos, bem como o compromisso de garantir a segurança dos líderes sociais e desmobilizados. No entanto, conforme observado pelo Instituto Kroc, encarregado de monitorar a implementação dos Acordos, o progresso neste ponto tem sido lento. Por exemplo, embora as comunidades de 170 municípios priorizados tenham sido convidadas para elaborar 16 Programas de Desenvolvimento com Enfoque Territorial, muitos deles não foram implementados por falta de recursos. Acrescenta-se a isso que líderes que se tornaram visíveis no

quadro do processo de paz, entre eles membros das “mesas das vítimas”, estimuladores da substituição de cultivos, demandantes de terras e ambientalistas, muitos deles mulheres e membros da comunidade LGBTIQ+, foram assassinados ou ameaçados. Assim, em 2016 ocorreram 61 assassinatos de lideranças sociais; em 2017, o número subiu para 84; em 2018, o maior pico ocorreu quando 115 homicídios foram registrados; em 2019, foram mais do que 108 assassinados, em 2020, houve 47 assassinatos (Casa Editorial El Tiempo, 2020). A estes somam-se 234 homicídios de desmobilizados. Esses crimes ocorreram porque o Estado não tinha presença nos territórios de onde as FARC-EP foram retiradas, e que foram tomados pelo ELN, pelo EPL, pelos dissidentes das FARC e por quadrilhas criminosas como o Clan del Golfo que disputam o controle de economias ilícitas (tráfico de drogas, mineração ilegal, empréstimo “gota a gota”, tráfico de pessoas, etc.).

III. REPRESSÃO E CRIMINALIZAÇÃO DO PROTESTO SOCIAL.

Em 2013 ocorreram 2027 mobilizações sociais, o maior número desde 1975. Como é tradição na Colômbia, o governo de Juan Manuel Santos respondeu com repressão, valendo-se dos Esquadrões Móveis Antimotim (ESMAD) criados em 1999 com recursos do Plano Colômbia. Em 20 anos, a ESMAD acumula 34 mortes e o número de seus membros passou de 200 para 3.328 (Lanz & Rodriguez, 2019). Somado à repressão há a criminalização do protesto social por meio da edição da Lei de Segurança Cidadã em 2011, que estabeleceu que é necessária a autorização de uma autoridade competente para protestos em espaços públicos e que aumentou a punição para quem bloqueie ruas, destrua bens públicos ou privados e cause ferimentos em autoridades ou cidadãos (Acero, 2011). No mesmo sentido, em outubro de 2020, o Ministério do Interior elaborou um projeto de protocolo para o protesto com um tom claro de dissuasão.

IV. VIOLAÇÕES DA LIBERDADE DE IMPRENSA E DO DIREITO À INFORMAÇÃO.

O exercício do jornalismo é uma atividade de risco na Colômbia desde os anos 1980, quando a mídia passou a denunciar o narcotráfico e depois o paramilitarismo, sua associação com o Estado e os vínculos entre políticos e elites locais com fenômenos de corrupção e economias ilegais. Recentemente, a intimidação de jornalistas se multiplicou e aumentou ainda mais no governo de Iván Duque. Se em 2017 houve 380 violações à liberdade de imprensa que vitimaram 554 pessoas, em 2019 o número passou para 515 violações e 634 vítimas. O mesmo pode ser visto no número de jornalistas agredidos durante os protestos sociais: durante a greve agrícola que Juan Manuel Santos enfrentou, que durou 75 dias, 44 jornalistas foram vítimas de agressão. Em contraste, durante a greve nacional de 2019, que durou apenas 40 dias, 66 jornalistas foram vítimas. Some-se a isso que entre 2012 e 2019, 15 projetos de lei foram iniciados no Congresso para restringir a liberdade de expressão (Fundação para a Liberdade de Imprensa, FLIP).

IMPACTOS PARA UNIVERSIDADES PRIVADAS

No segundo semestre de 2019, a comunidade universitária de escolas como a Javeriana e Los Andes envolveu-se mais amplamente em protestos sociais devido à percepção de que são justas as demandas (contra o desinvestimento das universidades públicas, os altos custos dos empréstimos educacionais, contra a corrupção na gestão de recursos para a educação) e de que é necessário se opor à repressão dos protestos pela ESMAD. As autoridades universitárias se opuseram aos excessos da força pública e vêm mediando conflitos para evitar que os protestos se tornem violentos e espalhem-se para seus campi. Por outro lado, o aumento da violência nos territórios, o medo das lideranças sociais e, recentemente, a pandemia Covid-19, têm dificultado a continuidade dos projetos sociais que as universidades desenvolvem com as comunidades de várias regiões, ameaçando também fragilizar as relações de confiança entre eles e a comunidade acadêmica.

RECOMENDAÇÕES DE E PARA UNIVERSIDADES PRIVADAS

- ✚ As universidades devem continuar a apoiar o Processo de Paz promovendo espaços como cadeiras de paz, semana pela paz e de voluntariados e práticas sociais em áreas afetadas pelo conflito. Devem também continuar a prestar apoio acadêmico às instituições encarregadas da implementação do processo de paz e, em particular, às instituições do sistema integral de verdade, justiça, reparação e garantias de não repetição.
- ✚ As universidades devem se tornar espaços seguros que Jean Paul Lederach chama de diálogos improváveis entre atores que se consideram antagônicos e com interesses irreconciliáveis.

REFERÊNCIAS

Acero, Hugo (2011) *Ley De Seguridad Ciudadana: Entre El Optimismo Y La Realidad*. Bogotá: Razón Pública. <https://razonpublica.com/ley-de-seguridad-ciudadana-entre-el-optimismo-y-la-realidad/>.

Acosta, Amylkar (2012) *La Consulta Previa Está Herida De Muerte*. Bogotá: Razón Pública. <https://razonpublica.com/la-consulta-previa-esta-herida-de-muerte/>.

Canal, 1. (2020) «Es Inconstitucional»: Claudia López Sobre Protocolo Que Propone El Gobierno Para Protestas." <https://noticias.canal1.com.co/bogota/claudia-lopez-protocolo-propone-gobierno-protestas-es-incostitucional/>.

Casa Editorial El Tiempo (2020) "UNP Solo Admitió 16 % De Solicitudes De Protección De Líderes Sociales." Bogotá, El Tiempo . <https://www.eltiempo.com/politica/gobierno/cifras-de-lideres-sociales-asesinados-en-colombia-en-2020-540503>.

CINEP/PPP, Centro de Investigación y Educación Popular/ Programa por la Paz (2020). *Noche y Niebla* (no. 60 julio-diciembre de 2019). Bogotá: CiNEP.

Kroc Institute for International Peace Studies. (2019) *Tres Años Después De La Firma Del Acuerdo Final De Colombia: Hacia La Transformación Territorial*. Diciembre 2018- Noviembre 2019. Bogotá: University of Notre Dame.

Ministerio del Interior (2020) *Resolución 1139 De 2020 Por La Cual Se Expide El Protocolo Que a Corto Plazo Incluye Las Medidas Más Urgentes que Garantizan El Derecho De Los Ciudadanos a Manifestarse Públicamente*. Bogotá: Ministerio del Interior.

Rodríguez, Gloria Amparo. 2013. *La Consulta Previa En Proyectos Ambientales: ¿un Derecho O Un Obstáculo?*. Bogotá: Razón Pública. <https://razonpublica.com/la-consulta-previa-en-proyectos-ambientales-iun-derecho-o-un-obstaculo/>.

Sánchez, Esther. 2012. *La Consulta Previa En La Práctica*. Bogotá: Razón Pública. <https://razonpublica.com/la-consulta-previa-en-la-practica/>.

NOTAS

1) Doutora em Ciências Sociais e Humanas. Diretora do Instituto Pensar da Pontifícia Universidade Javeriana. Membro de Puentes Ciudadanos Colômbia-Venezuela. E-mail: marquezm@javeriana.edu.co